



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Assessoria dos Negócios Jurídicos

Fist - N.º 02  
Proc. N.º 084/98

0350

**PROJETO DE LEI N° 037/98, de 01 de junho de 1998.**

## **"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO AMBULATÓRIO MÉDICO DA ALDEIA DE BARUERI."**

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

**Artigo 1º.** Passa o Ambulatório Médico da Aldeia de Barueri, localizado na Avenida da Aldeia, nº 230, a denominar-se, oficialmente,

### **AMBULATÓRIO MÉDICO "JOSÉ ACAIABA"**

**Artigo 2º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Artigo 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Barueri,*

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em <u>16/06/98</u>
Presidente